



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0599/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0599, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Substitui suplente de gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016001948; e

Considerando o Despacho nº 3931/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEOVÁ MARTINS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 044.674.001-25, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 052/2020-SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.972.268/0001-08, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operação para aparelhos de ar condicionado tipo split e janela, incluindo serviços de troca, substituição, remanejamento e instalação, instalados na Secretaria da Segurança Pública, Instituto de Criminalística, Instituto de Identificação e Instituto Médico Legal de Goiânia, com fornecimento de mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos, em substituição à servidora PAULA REGINA COSTA E SILVA, inscrita no CPF nº 020.003.271-25, ocupante do cargo de Líder de Área, designada através da Portaria 0614/2020 - SSP, de 10 de novembro de 2020 (000016444065).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**, **Subsecretário (a)**, em 27/08/2021, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023180595** e o código CRC **BDF946F6**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016001948



SEI 000023180595